

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

PORTARIA Nº 164/2018, de 11 de Abril de 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo em comissão na estrutura organizacional e administrativa da Prefeitura Municipal do Município de Cajueiro da Praia-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, portadora do RG Nº 1.356.815 SSP-PI e do CPF nº 536.883.923-53, para o cargo de provimento em comissão de **Assessora Especial**, vinculado à estrutura organizacional administrativa da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cajueiro da Praia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia (PI), 11 de Abril de 2018.

Girvaldo Albuquerque da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

Resolução nº. 002/2018

Aplica redutor constitucional nos subsídios dos Vereadores para o ano exercício de 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 92, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 29, VI, b da Constituição Federal, cumulado com a Emenda Constitucional nº. 25 de 15 de Fevereiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar redutor constitucional e a emenda supramencionada nos subsídios, para o exercício de 2018, dos vereadores aprovados pela Lei Municipal nº. 400/2012, que passa a ter os referidos valores abaixo:

Vereador-Presidente: **R\$ 7.280,00** (sete mil, duzentos e oitenta reais).
Vereador: **R\$ 5.600,00** (cinco mil e seiscentos reais).

Art. 2º - Os efeitos dessa resolução serão a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em 16 de abril de 2018.

Surama Santana de Sousa Martins
Presidente

Luciana Oliveira Martins
1º Vice-Presidente

Jesse James Lima Miranda
1º Secretário

Adão da Silva Moura
2º Vice-Presidente

Marcelo Marden Pinto Mota
2º Secretário

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
CONTROLE DE PROCESSOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

PROCESSO ADM Nº 116/2018

FUNDAMENTO: Art. 24 II (Lei nº. 8.666/93).

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Buffet para 40 pessoas, caracterizado pela distribuição de 10 centos de salgados (variados), 10 litros de sucos natural da polpa da fruta (sabores variados) e 06 refrigerantes (sabores variados), por ocasião de sessão solene em homenagem ao dia da Mulher que se realizara na Câmara Municipal de São José do Divino.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de **Dispensa de Licitação** para contratação direta da Empresa MANOEL DE SALES ALVES 37448145304 (CHURRASCARIA BOI NA BRASA), inscrita no CNPJ sob o nº 27.705.652/0001-88, Inscrição estadual 19.599.534-1, com sede à Rua Benedito da Silva Carvalho, nº SN, bairro Centro, CEP 64.245.000, São José do Divino-PI, no que concerne à prestação de serviço de Buffet para 40 pessoas, caracterizado pela distribuição de 10 centos de salgados (variados), 10 litros de sucos natural da polpa da fruta (sabores variados) e 06 refrigerantes (sabores variados), com valor global de R\$ 700,00 (Setecentos reais) em parcela única, conforme previsto na proposta e nos documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a substituição do instrumento contratual por nota de empenho conforme prevê o § 4º e caput do art. 62 da lei 8.666/93.

São José do Divino-PI, 18 de Abril de 2018.

Carlos Carvalho Araújo
Presidente da Câmara

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
Gabinete da Prefeita

PORTARIA GP Nº 38/2018

Cocal de Telha - PI, 17 de abril de 2018.

"Dispõe sobre a exoneração da servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí e dá outras providências correlatas."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, ANA CÉLIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração em caráter irrevogável e irretratável em razão de motivos particulares,

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar, a pedido, a Senhora ROSÂNGELA LEITE CAVALCANTE DE MACÊDO, CPF:203.666.553-53, matrícula 5001, do cargo de ENFERMEIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 17(dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018).

ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal

Numerada e publicada a presente Portaria aos 17(dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018).

IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento